

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA Nº

Dê-se ao caput do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Somente poderão apresentar emendas as comissões permanentes de cada Casa do Congresso Nacional e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, observadas suas competências regimentais, para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional, conforme políticas públicas elencadas no art. 3º.” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca assegurar que as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Essa alteração é necessária para garantir que essas comissões mistas compostas por deputados e por senadores também possam participar do processo legislativo orçamentário, no âmbito das suas respectivas competências regimentais, por meio das emendas para os recursos nas políticas públicas estruturantes previstas no art. 3º do referido projeto.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a fim de ver aprovada a presente emenda.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada SOCORRO NERI

2024-16132





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Socorro Neri)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD246807998500, nesta ordem:

- 1 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 2 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7899)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 04/11/2024 19:03:59.043 - PLEN
EMP 32 => PLP 175/2024

EMP n.32



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246807998500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri e outros